



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FARIAS (LELA)

Câmara Municipal de Florianópolis
DIRETORIA LEGISLATIVA
Nº. 12
DATA 25/04/18
ASS.:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.116/18.

CONCEDE MEDALHA CRUZ E SOUSA

Art.1º Fica concedida à Senhora Maria Lurdes Nogueira a Medalha Cruz e Sousa, criada pela Resolução nº 607/97, com a finalidade de homenagear pessoas negras ou defensoras da raça negra nas áreas cultural, desportiva, educacional e de desenvolvimento social.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2018.

Vanderlei Farias (Lela)
Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS 25/ABR/2018 18:26 001871

ENCAMINHE-SE PARA
PROCESSAMENTO
25/04/2018
PRESIDENTE





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FARIAS (LELA)

Câmara Municipal de Florianópolis
DIRETORIA LEGISLATIVA
Nº. 12
DATA 25/04/18
ASS.:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.116/18.

CONCEDE MEDALHA CRUZ E SOUSA

Art.1º Fica concedida à Senhora Maria Lurdes Nogueira a Medalha Cruz e Sousa, criada pela Resolução nº 607/97, com a finalidade de homenagear pessoas negras ou defensoras da raça negra nas áreas cultural, desportiva, educacional e de desenvolvimento social.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2018.

Vanderlei Farias (Lela)
Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS 23/ABR/2018 18:26 001871

ENCAMINHE-SE PARA
PROCESSAMENTO
25/04/2018
PRESIDENTE





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FARIAS (LELA)

JUSTIFICATIVA

Dona de um sorriso cativante, Maria de Lurdes Nogueira, vem há 19 anos se desdobrando em prol da Pastoral da Criança de Florianópolis. Nascida na cidade de Ituporanga localizada no alto vale do Itajaí e conhecida como Terra da Cebola e hoje moradora da Costeira do Pirajubaé.

Seu pai é eletricitista e sua mãe é merendeira, sempre com a família reunida, pode contar na sua caminhada com mais 10 irmãos que também a ajudam nos trabalhos sociais e no empenho pelo bem coletivo em ONGS.

Veio para cidade de Florianópolis com 16 anos em busca de uma formação de ensino superior, a qual não tinha acesso na cidade natal. Começou na Pastoral da Criança com 31 anos onde abriu os olhos para as comunidades, vendo a dificuldade e como eram tratados com diferença.

Está há dois anos na Pastoral da Pessoa Idosa, levando a simpatia e o carisma nas visitas em comunidade, onde desempenha também o papel de educadora social no combate ao preconceito e ao RACISMO.

Em um mundo onde cada vez mais vale a regra do "cada um por si, Deus por todos", pode parecer estranho, mas ainda existem sim aqueles que conseguem fazer a diferença por livre e espontânea vontade e sem esperar nada em troca.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2018.

Vanderlei Farias (Lela)
Vereador PDT





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FARIAS (LELA)

JUSTIFICATIVA

Dona de um sorriso cativante, Maria de Lurdes Nogueira, vem há 19 anos se desdobrando em prol da Pastoral da Criança de Florianópolis. Nascida na cidade de Ituporanga localizada no alto vale do Itajaí e conhecida como Terra da Cebola e hoje moradora da Costeira do Pirajubaé.

Seu pai é eletricitista e sua mãe é merendeira, sempre com a família reunida, pode contar na sua caminhada com mais 10 irmãos que também a ajudam nos trabalhos sociais e no empenho pelo bem coletivo em ONGS.

Veio para cidade de Florianópolis com 16 anos em busca de uma formação de ensino superior, a qual não tinha acesso na cidade natal. Começou na Pastoral da Criança com 31 anos onde abriu os olhos para as comunidades, vendo a dificuldade e como eram tratados com diferença.

Está há dois anos na Pastoral da Pessoa Idosa, levando a simpatia e o carisma nas visitas em comunidade, onde desempenha também o papel de educadora social no combate ao preconceito e ao RACISMO.

Em um mundo onde cada vez mais vale a regra do "cada um por si, Deus por todos", pode parecer estranho, mas ainda existem sim aqueles que conseguem fazer a diferença por livre e espontânea vontade e sem esperar nada em troca.

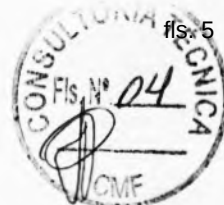
Sala das Sessões, em 11 de abril de 2018.


Vanderlei Farias (Lela)
Vereador PDT





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA



P.R. Nº 2116/2018

AUTOR: Vereador Vanderlei Farias (Lela)

EMENTA: Concede Medalha Cruz e Souza à senhora Maria Lurdes Nogueira.

CERTIDÃO

Após verificação nos registros desta Casa, certificamos a existência da Resolução n. 1442/2010, de 1º de março de 2010, que “Concede Medalha Cruz e Souza à senhora Maria de Lurdes Nogueira Santos”. Cópia anexa. Câmara Municipal, em 26 de abril de 2018.



Sérgio Felipe

Gerente da Consultoria Técnica e Parlamentar



Valcir Gentil da Silva Filho

Membro da Consultoria Técnica e Parlamentar



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA



P.R. Nº 2116/2018

AUTOR: Vereador Vanderlei Farias (Lela)

EMENTA: Concede Medalha Cruz e Souza à senhora Maria Lurdes Nogueira.

CERTIDÃO

Após verificação nos registros desta Casa, certificamos a existência da Resolução n. 1442/2010, de 1º de março de 2010, que "Concede Medalha Cruz e Souza à senhora Maria de Lurdes Nogueira Santos". Cópia anexa. Câmara Municipal, em 26 de abril de 2018.



Sérgio Felipe
Gerente da Consultoria Técnica e Parlamentar



Valmir Gentil da Silva Filho
Membro da Consultoria Técnica e Parlamentar



RESOLUÇÃO Nº 1442/2010, de 1º de março de 2010.

Procedência: Vereador Erádio Manoel Gonçalves

Natureza: Projeto de Resolução nº 1131/2010

DOE nº 18800 de 04.03.2010

Fonte: CMF/Gerência de Documentação e Reprografia

CONCEDE MEDALHA CRUZ E SOUSA.

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Maria de Lurdes Nogueira Santos a Medalha Cruz e Sousa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 1º de março de 2010.

Vereador Gean Marques Loureiro
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 1442/2010, de 1º de março de 2010.

Procedência: Vereador Erádio Manoel Gonçalves

Natureza: Projeto de Resolução nº 1131/2010

DOE nº 18800 de 04.03.2010

Fonte: CMF/Gerência de Documentação e Reprografia

CONCEDE MEDALHA CRUZ E SOUSA.

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Maria de Lurdes Nogueira Santos a Medalha Cruz e Sousa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 1º de março de 2010.

Vereador Gean Marques Loureiro
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL - PGCM



P.R nº. 02116/2018

Autor: Vereador Vanderlei Farias

Assunto: Concede Medalha CRUZ E SOUSA a Senhora Maria Lurdes Nogueira.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do nobre Vereador **Vanderlei Farias**, que visa conceder a Medalha Cruz e Souza, a senhora **Maria Lurdes Nogueira**.

O projeto vem acompanhado da necessária "Justificativa" da proposta, com breve relato da biografia da laureada, e vem instruído com a diligente "Certidão" da Gerência de Consultoria Técnica e Parlamentar indicando que não existe Lei que já tenha concedido tal reconhecimento ao indicado e nem Projeto de igual teor em andamento, direcionando, ainda, que o Vereador não extrapolou ao número de comendas que lhe é permitido.

O Projeto encontra-se devidamente instruído podendo merecer a análise sem necessidade de diligências ou atos interlocutórios saneadores.

O Vereador é competente para propor o projeto em apreço, conforme os artigos 40 da L.O.M. e 122, do Regimento Interno:

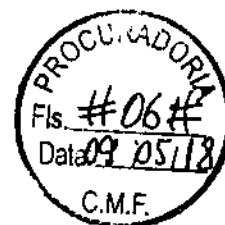
Art. 40 – Compete privativamente à Câmara Municipal de Florianópolis:

...

XV - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, ao Estado, à União ou à humanidade, mediante proposta de qualquer Vereador e aprovada pelo voto de, pelo menos, dois terços dos membros da Câmara;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL - PGCM



P.R nº. 02116/2018

Autor: Vereador Vanderlei Farias

Assunto: Concede Medalha CRUZ E SOUSA a Senhora Maria Lurdes Nogueira.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do nobre Vereador **Vanderlei Farias**, que visa conceder a Medalha Cruz e Souza, a senhora **Maria Lurdes Nogueira**.

O projeto vem acompanhado da necessária "Justificativa" da proposta, com breve relato da biografia da laureada, e vem instruído com a diligente "Certidão" da Gerência de Consultoria Técnica e Parlamentar indicando que não existe Lei que já tenha concedido tal reconhecimento ao indicado e nem Projeto de igual teor em andamento, direcionando, ainda, que o Vereador não extrapolou ao número de comendas que lhe é permitido.

O Projeto encontra-se devidamente instruído podendo merecer a análise sem necessidade de diligências ou atos interlocutórios saneadores.

O Vereador é competente para propor o projeto em apreço, conforme os artigos 40 da L.O.M. e 122, do Regimento Interno:

Art. 40 – Compete privativamente à Câmara Municipal de Florianópolis:

...

XV - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, ao Estado, à União ou à humanidade, mediante proposta de qualquer Vereador e aprovada pelo voto de, pelo menos, dois terços dos membros da Câmara;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL - PGCM



O Projeto atende a este preceito orgânico.

Especificamente este título é regulado pela Resolução nº 667/97, em que em seu art, 1º, é taxativo quanto àqueles que poderão ser beneficiados com a honraria, senão vejamos:

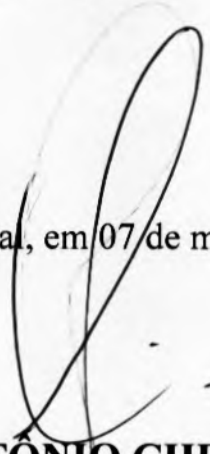
“Art. – Fica criada a Medalha Cruz e Sousa, com a finalidade de homenagear pessoas negras ou defensoras da raça negra, nas áreas cultural, desportiva, de desenvolvimento social e educacional e outras, no município de Florianópolis”.

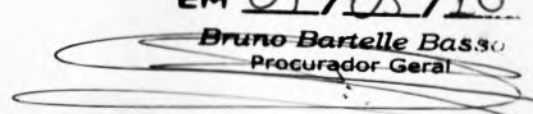
Derradeiramente ousou solicitar ao autor do Projeto um “*curriculum*” formal da indicada, para que robusteça os autos, esclarecendo que os dados ficarão retidos neste Poder e poderão servir no futuro, para estudos históricos e de eventuais pesquisas.

O Projeto revela-se Constitucional e legal, sendo que não constatamos quaisquer óbices que impeçam a sua tramitação.

É o parecer.

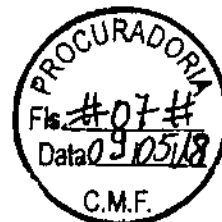
Procuradoria Geral, em 07 de maio de 2018.


ANTÔNIO CHRAIM
PROCURADOR
OAB/SC 5245

DE ACORDO
EM 09/05/18

Bruno Bartelle Basso
Procurador Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL - PGCM



O Projeto atende a este preceito orgânico.

Especificamente este título é regulado pela Resolução nº 667/97, em que em seu art, 1º, é taxativo quanto àqueles que poderão ser beneficiados com a honraria, senão vejamos:

“Art. – Fica criada a Medalha Cruz e Sousa, com a finalidade de homenagear pessoas negras ou defensoras da raça negra, nas áreas cultural, desportiva, de desenvolvimento social e educacional e outras, no município de Florianópolis”.

Derradeiramente ousou solicitar ao autor do Projeto um “*curriculum*” formal da indicada, para que robusteça os autos, esclarecendo que os dados ficarão retidos neste Poder e poderão servir no futuro, para estudos históricos e de eventuais pesquisas.

O Projeto revela-se Constitucional e legal, sendo que não constatamos quaisquer óbices que impeçam a sua tramitação.

É o parecer.

Procuradoria Geral, em 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO CHRAIM
PROCURADOR
OAB/SC 5245

DE ACORDO
EM 09/05/18

Bruno Bastelle Basso
Procurador Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
CENTRO LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PROJETO N.º 2116/18

AUTOR: Vanderlei Farias

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DESIGNO O VEREADOR

PARA RELATAR

EM 16 / 05 / 2018

PRESIDENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
CENTRO LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PROJETO N.º 2116/18

AUTOR: Vanderlei Farias

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DESIGNO O VEREADOR

PARA RELATAR

EM 16, 05, 2018

PRESIDENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
PEDRO DE ASSIS SILVESTRE (PEDRÃO)**



Referência: Projeto de Resolução 02116/2018.

Autor: Vereador Vanderlei Farias (Lela).

Ementa: concede medalha Cruz e Souza à Sra. Maria Lurdes Nogueira.

Procedência: Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER

DO RELATÓRIO

O presente parecer tem o intuito de analisar o Projeto de Resolução em epígrafe.

Em certidão, à fl. 04, a Diretoria Legislativa certificou a existência da Resolução n. 1442/2010, que "Concede Medalha Cruz e Souza à senhora Maria de Lurdes Nogueira Santos".

Em seguida, a Procuradoria, à fl. 06/07, manifestou-se no sentido de não ter constatado quaisquer óbices que impeçam a tramitação do Projeto em tela. Contudo, recomendou ao autor a apresentação de um 'currículo' formal da indicada, para que robusteça os autos.

DA ANÁLISE

Inicialmente, cabe ressaltar a constatação da Procuradoria de inexistirem óbices para a regular tramitação da matéria.

Por outro lado, faz-se prudente destacar também a Certidão exarada pela Diretoria Legislativa no sentido da existência da Resolução n. 1442/2010.

Dessa forma, frente o exposto e antes de emitir parecer conclusivo, encaminho voto pela seguinte maneira:

DO VOTO

Pelo envio da matéria ao autor para que, caso julgue necessário, manifeste-se acerca da Certidão emitida pela Diretoria Legislativa.

Após, solicito o retorno do presente projeto a este Relator para conclusão do Parecer.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2018.

Milton Donizete Barcelos Junior
Vereador

Rafael Filomeno Daux
Vereador

Pedro de Assis Silvestre (Pedrão)
Vereador por Florianópolis- PP

Maicon da Costa
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
PEDRO DE ASSIS SILVESTRE (PEDRÃO)



Referência: Projeto de Resolução 02116/2018.

Autor: Vereador Vanderlei Farias (Lela).

Ementa: concede medalha Cruz e Souza à Sra. Maria Lurdes Nogueira.

Procedência: Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER

DO RELATÓRIO

O presente parecer tem o intuito de analisar o Projeto de Resolução em epígrafe.

Em certidão, à fl. 04, a Diretoria Legislativa certificou a existência da Resolução n. 1442/2010, que "Concede Medalha Cruz e Souza à senhora Maria de Lurdes Nogueira Santos".

Em seguida, a Procuradoria, à fl. 06/07, manifestou-se no sentido de não ter constatado quaisquer óbices que impeçam a tramitação do Projeto em tela. Contudo, recomendou ao autor a apresentação de um 'curriculum' formal da indicada, para que robusteça os autos.

DA ANÁLISE

Inicialmente, cabe ressaltar a constatação da Procuradoria de inexistirem óbices para a regular tramitação da matéria.

Por outro lado, faz-se prudente destacar também a Certidão exarada pela Diretoria Legislativa no sentido da existência da Resolução n. 1442/2010.

Dessa forma, frente o exposto e antes de emitir parecer conclusivo, encaminho voto pela seguinte maneira:

DO VOTO

Pelo envio da matéria ao autor para que, caso julgue necessário, manifeste-se acerca da Certidão emitida pela Diretoria Legislativa.

Após, solicito o retorno do presente projeto a este Relator para conclusão do Parecer.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2018.

Adriano Tadeu Bopp Jr
Vereador

Rafael Filomeno Daux
Vereador

Pedro de Assis Silvestre (Pedrão)
Vereador por Florianópolis- PP

Maicon da Costa
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE VEREADOR VANDERLEI FARIAS

Câmara Municipal de Florianópolis	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
Nº.	10
DATA	05/06/18
ASS.	<i>[Signature]</i>

Requerimento nº 260 /2018

Florianópolis, 04 de junho de 2018

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PR 02.116/2018

A DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA INSTRUIR
EM 05/06/2018

Senhor Presidente,

Presidente

O vereador que este subscreve, na forma regimental, solicita o arquivamento do Projeto de Resolução nº 02.116/2018, de sua autoria.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido justifica-se em razão de se tratar de matéria já aprovada anteriormente.

Respeitosamente,

[Signature]
Vanderlei Farias (Lela)

Vereador PDT

De acordo

07/06/2018

[Signature]
Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO
Presidente
Câmara Municipal de Florianópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS 05/JUN/2018 14:15:002416



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE VEREADOR VANDERLEI FARIAS

Câmara Municipal de Florianópolis	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
Nº.	10
DATA	05/06/18
ASS.	[Assinatura]

Requerimento nº 260 /2018

Florianópolis, 04 de junho de 2018

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PR 02.116/2018

À DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA INSTRUIR
EM 05/06/2018

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, na forma regimental, solicita o arquivamento do Projeto de Resolução nº 02.116/2018, de sua autoria.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido justifica-se em razão de se tratar de matéria já aprovada anteriormente.

Respeitosamente,

Vanderlei Farias (Lola)
Vereador PDT

De acordo
07/06/2018

Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO
Presidente
Câmara Municipal de Florianópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS 05/JUN/2018 14:15:002416



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSO

INSTRUÇÃO TÉCNICA N. 038/2018 – DCTP

Data: 07/06/2018

Tipo de Proposição: Requerimento

Assunto: Arquivamento de Projeto

Autor: Vereador Vanderlei Farias

Trata-se de Requerimento apresentado pelo senhor Vereador Vanderlei farias e que solicita o arquivamento do Projeto de Resolução n. 2.116 de sua autoria, que concede Medalha Cruz e Sousa à Sra. Maria Lurdes Nogueira.

O Presidente deve despachar o Requerimento de plano.

José Roberto Trillmann
Chefe do departamento de Consultoria Técnica e Processo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSO

INSTRUÇÃO TÉCNICA N. 038/2018 – DCTP

Data: 07/06/2018

Tipo de Proposição: Requerimento

Assunto: Arquivamento de Projeto

Autor: Vereador Vanderlei Farias

Trata-se de Requerimento apresentado pelo senhor Vereador Vanderlei farias e que solicita o arquivamento do Projeto de Resolução n. 2.116 de sua autoria, que concede Medalha Cruz e Sousa à Sra. Maria Lurdes Nogueira.

O Presidente deve despachar o Requerimento de plano.

José Roberto Tilmann
Chefe do departamento de Consultoria Técnica e Processo